



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$5.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$5.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de junho de 2018.



Hernane Lopes De Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	Projeto de Resolução nº <u>05</u> , de <u>29</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>
		APROVADO por <u>06</u> votos a
		Sala das Sessões <u>29</u> de <u>junho</u> de <u>2018</u>
		 Hernane Lopes de Siqueira - Presidente